

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



Decreto nº 310/2022 DE 30 de setembro de 2022.

Reenquadra servidores do quadro efetivo e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO a promulgação da Lei nº. 816 de 31 de agosto de 2022, que autoriza o reenquadramento de servidores efetivos que ocupem cargos de gari para o cargo de auxiliar de serviços gerais;

CONSIDERANDO levantamento procedido pela Secretaria de Administração sobre os servidores que, há mais de 10 (dez) anos ininterruptos exercem outra função, que não a originalmente empossada;

CONSIDERANDO a permanência da necessidade dos citados servidores, conforme tabela constante no artigo 1º deste Decreto, nos cargos e setores/secretarias que ocupam atualmente, bem assim, a necessária conformidade de sua fonte pagadora;

CONSIDERANDO, especialmente, tratar-se o referido ato de competência exclusiva do Poder Executivo, para fins de análise de sua oportunidade e conveniência

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema



BUERAREMA
PREFEITURA

RESOLVE:

Art. 1º - reenquadrar os servidores listados abaixo, originalmente empossados no cargo de GARI, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, integrantes das seguintes esferas da administração pública:

MAT:	NOME	CARGO REENQUADRAMENTO
3317	CARLITO EVANGELISTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3866	DERIVAL DA SILVA DAMASCENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3300	FERNANDO AURELIANO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3336	IVAN MOREIRA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3324	LEISA RIBEIRO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3321	LINDOMAR TRINDADE FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3327	MAIAME DOS ANJOS ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3301	MARIA JOCEILMA RIBEIRO DA SILA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3084	MARLENE DE SOUZA PEREIRA AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3314	MARLENE NASCIMENTO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3313	PEDRO PEDREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3334	RITA MARIA DE JESUS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3973	SUELI PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3297	VELMA OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
3340	ZANDONAIDE FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Este Decreto terá efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2022.

Gabinete do Prefeito, 30 de setembro de 2022

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*